



PROCESSO Nº	: 8.988-5/2022
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO (S)	: RODRIGO AUDREY FRANTZ – PREFEITO MUNICIPAL (Período 01/01/2022 a 02/01/2022 e 01/02/2022 A 31/12/2022) PABLO LIBERAL BORTOLAS (Período 03/01/2022 A 31/01/2022)
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ____/DN/2023

PROCESSO Nº : 8.988-5/2022
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO (S) : RODRIGO AUDREY FRANTZ – PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2022
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), **INTIMO** o(s) interessado(s) indicado(s) no cabeçalho acerca da concessão **do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**
Relator

¹. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

